

DECRETO Nº 7.276, de 21 de janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7276					
Suplementação de			Data	21/01/2026	
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor	
	Origem	Crédito	Orçamentária		
1035	1035	1	FUNDO MUNICIPAL DE	1.000.000,0	
			SAÚDE 1.10.1.10.122.001	0	
			9.2070.33504100.2621000		
			2		
Soma:				1.000.000,0	
				0	
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior				1.000.000,0	
r.....				0	
R\$					

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no

artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal